



27 de DEZEMBRO DE 1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 10012405GABRH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE, e considerando a lei 403/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2024, os gestores, abaixo indicados, nos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, selecionados nos termos da Portaria 047/2023.

ESCOLA DO CAMPO SANTO ANTONIO:

DIRETORA: MARIA AMANDA JORGE MARTINS.

ESCOLA JOAQUIM PEREIRA DE MATOS:

DIRETORA: MARIA IRAMY FEITOSA DE SOUZA.

Catunda-CE, em 10 de janeiro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

